



*Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro*

DECRETO LEGISLATIVO N° 241 DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA
E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica criada uma Comissão Especial composta de 04 (quatro) Vereadores, assim constituída: Albino Gonçalves Portella Júnior, Antonio José Pires dos Santos, Eduardo Paulo Corrêa e Isis Feijó Corrêa Lima Fernandes.

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o presente artigo, terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o seu relatório.

Art. 2º- A citada Comissão tem por finalidade, determinar Áreas de Preservação Ambiental, fazendo um levantamento das áreas com cobertura vegetal do município, de acordo com o art. 8º do Código de Posturas Municipal de Miguel Pereira.

Art. 3º- Fica a critério dos membros da Comissão, a indicação ou não de mais integrantes para a mesma sob suas responsabilidades.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 01 de novembro de 1995.

FRANCISCO LIBERATO G. DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS BARRETO
VICE-PRESIDENTE

JOEL SOARES ROCHA
1º SECRETÁRIO

ALBINO G. PORTELLA JUNIOR
2º SECRETÁRIO